Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Eugênio Carlos Felix Motta

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 087/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do espirito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1087/17
Em 13 de dezembro de 2017
PROTOCOLISTA

"Institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias e dá outras providências. "

Art. 1º - Fica instituído, no município de Pedro Canário, "o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias, " a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único - A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art. 2º - O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e Endemias, " deverá ministrar palestras motivacionais e de orientação, seminários, painéis e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do E/S.

Em, 13 de Dezembro de 2017.

EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA
VEREADOR

Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Eugênio Carlos Felix Motta

JUSTIFICATIVA

Embora a data do Agente Comunitário de Saúde (ACS), já seja comemorada nacionalmente no dia 04 de Outubro, conforme Lei **11.585, de 28 de novembro de 2007**, e a Lei nº13. 059 de 22 de dezembro de 2014 e comemorado o Dia Nacional do Agente de Combate às Endemias (ACE).

É importante designar uma data municipal para homenagear todos (agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias) como sendo uma forma de motivação e reconhecimento a esta categoria.

Homenagear anualmente os Agentes Comunitários de Saúde é reconhecer e divulgar o eficiente trabalho que estes servidores públicos municipais vêm desenvolvendo em nosso Município. Eles são o elo entre a comunidade e os demais profissionais da Equipe de Saúde da Família.

As atividades desenvolvidas pelos Agentes de Endemias e dos Agentes Comunitários são muito importantes, sendo realizadas por trabalhadores incansáveis que cuidam da saúde da população, principalmente dos que atuam em áreas mais carentes.

Esta homenagem é muito justa, pois temos conhecimento do envolvimento e muitas vezes até do vínculo de amizade que muitos desses profissionais criam ao prestarem orientação às famílias atendidas.

Uma vez que integrará o Calendário de Eventos Oficiais do Município poderão ser realizadas ações educativas a serem desenvolvidas na data comemorativa, com o envolvimento de toda a comunidade, bem como informando sobre o trabalho dos agentes.

E para que estes profissionais sejam homenageados anualmente é que esperamos que os Nobres Vereadores aprovem o Projeto que ora encaminhamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do E/S.

Em, 13 de Dezembro de 2017.

EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA
VEREADOR